

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2018.**

No dia 12 de março de 2018, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 4ª Sessão Ordinária de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Esteve ausente o Vereador **Ederson Batista da Silva** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr<sup>a</sup>. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch declarou abertos os trabalhos, e colocou para que o Plenário deliberasse sobre abonar a falta do Vereador **Ederson Batista da Silva**, tendo em vista que o mesmo encontra-se doente conforme comprova atestado médico encaminhado à Secretaria da Casa hoje à tarde, não dando mais tempo de convocar o respectivo Suplente, sendo que o Plenário aprovou o abono da falta por unanimidade, em conformidade com o artigo 28 § 1º da Lei Orgânica, e artigo 83 §1º do Regimento Interno. Após colocou em discussão a Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2018, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de Expediente.

**ORDEM DO DIA**

PROJETO DE LEI Nº 010/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) Servidor na função de Monitor de Informática para atuar em Laboratórios de Informática e Escolas da Rede Municipal de Ensino, suprimindo vaga decorrente da suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 010/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 010/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Cristiani Calheiro Jung, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 12 de março de 2018.

Gilmar Luiz Morsch  
Presidente

Cristiani Calheiro Jung  
Secretária